



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

PORTARIA Nº 018/2021, 26 DE MAIO DE 2021

*PRORROGA A SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES PRESENCIAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
BRANCO/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS:**

CONSIDERANDO as disposições da Organização Mundial da Saúde - OMS, no combate à infecção pelo CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO a situação excepcional decorrente do aumento do número de casos de contaminação pelo Coronavírus (Covid-19) e a crescente ocupação de leitos para combater a doença na Região do Seridó;

CONSIDERANDO o último Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde que aponta o aumento do número de casos de contaminação pelo Coronavírus (Covid-19) na cidade de Ouro Branco/RN;

CONSIDERANDO a necessidade e a urgência de adoção de medidas efetivas com vistas a mitigar a propagação da doença, sem perder de vista o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas internas, a fim de minimizar a possibilidade de transmissão do Coronavírus no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de distanciamento social e institui o toque de recolher no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde dos vereadores e profissionais que prestam serviço na Câmara Municipal;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

R E S O L V E:

Art. 1º - A partir de 27 de maio do corrente ano até 10 de junho de 2021, os serviços presenciais de atendimento ao público estarão suspensos, somente sendo permitida a presença dos vereadores, servidores do Poder Legislativo e/ou pessoas convocadas oficialmente para prestarem informações ou esclarecimentos acerca da atividade legislativa.

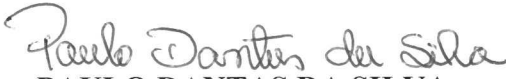
Parágrafo único - Durante o período de suspensão do atendimento ao público, os atendimentos externos serão realizados através dos telefones (84) 3477-0251, ou (84) 98738-1150, e, ainda, pelo e-mail: cmob.rn@gmail.com, das 8h00 às 12h00 nos dias úteis.

Art. 2º - Ficam suspensos todos os serviços presenciais, reuniões ordinárias, solenes, audiências públicas da Câmara Municipal até o dia 10 de junho de 2021.

Parágrafo único. Neste período será objeto de reuniões apenas para apreciar matérias de relevante interesse público com observância de prazo ou mediante convocação do Executivo Municipal através de sessões extraordinárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 26 de maio de 2021.


PAULO DANTAS DA SILVA
Presidente